



PORTARIA Nº 750, de 24 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 747, de 23 de setembro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1911 (23 de setembro de 2025)**, referente à portaria de Cessão de servidoras do município, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. CEDER para o **SINTET** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, **com ônus para o cedente**, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2025**, às servidoras abaixo relacionadas:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. CEDER para o **SINTET** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, **com ônus para o cedente**, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2029**, às servidoras abaixo relacionadas:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b22405-24092025151557**